SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 760/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11, 24 e 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE nº 377 e 385, publicados em 7 de maio de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Santa Mônica — APAE de Itaúna, reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos — EJA — Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pelo Instituto Santa Mônica — APAE de Itaúna, situado na R. Cunha Quitão, 281, Chácara do Quitão, em Itaúna, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE — Barbacena

Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 12/05/2022